



## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 610/2019**

**Boa Vista – PB, 01 de agosto de 2019**

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES  
NO QUADRO DE SERVIDORES  
COMISSIONADOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOA VISTA E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificada para **Divisão de Cerimonial – Símbolo CC-3** a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de **Coordenadoria de Cerimonial, Símbolo CC-4**, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei nº 517/2017.

GABINETE DO PREFEITO				
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	Divisão de Cerimonial	CC - 3	1	R\$ 1.235,00

**Art. 2º** - Fica criado na Estrutura da Secretaria de Educação e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, o seguinte Cargo: **Departamento de Alimentação Escolar, Símbolo CC-2** e vencimento conforme a respectiva simbologia:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	Departamento de Alimentação Escolar	CC - 2	1	R\$ 1.680,00

**Art. 3º** - Fica modificada para **FG-2** a simbologia do Cargo de **Articulador do Programa Mais Educação** que compõe a Estrutura da Secretaria de Educação, criado pela Lei nº 520/2017, cujo vencimento será de R\$ 650,00:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	Articulador do Programa Mais Educação	FG - 2	4	R\$ 650,00





**Art. 4º** - Fica criado na Estrutura da Secretaria de Educação e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, o seguinte Cargo: **Divisão de Secretarias Escolares, Símbolo CC-3** e vencimento conforme a respectiva simbologia:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	Divisão de Secretarias Escolares	CC - 3	1	R\$ 1.235,00

**Art. 5º** – Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba – Anexo I da Lei nº 517/2017, o seguinte Cargo: **Departamento de Fonoaudiologia, Símbolo CC-2** e vencimento conforme a respectiva simbologia;

**Art. 6º** – Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba – Anexo I da Lei nº 517/2017, o seguinte Cargo: **Departamento de Psicologia Estratégica em Saúde Mental, Símbolo CC-2** e vencimento conforme a respectiva simbologia;

**Art. 7º** – Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba – Anexo I da Lei nº 517/2017, o seguinte Cargo: **Departamento de Instrução Musical e Inclusão Social, Símbolo CC-2** e vencimento conforme a respectiva simbologia;

**Art. 8º** – Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba – Anexo I da Lei nº 517/2017, o seguinte Cargo: **Departamento de Almoxarifado, Símbolo CC-2** e vencimento conforme a respectiva simbologia;

**Art. 9º** – Fica criado na Estrutura da Secretaria de Saúde e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba – Anexo I da Lei nº 517/2017, os seguintes Funções Gratificadas: **Seção de Segurança do Trabalho, Símbolo FG-3, Seção de Controle de Transporte da Atenção Básica, Símbolo FG-3 e Seção de Controle de Transporte da Média e Alta Complexidade (MAC), Símbolo FG-3**, cujo vencimento será de R\$ 500,00;





**Art. 10** - Fica modificada para **CF-3** a simbologia do Cargo de **Divisão de Informática** que compõe a Estrutura Organizacional do FUSEM – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista, criado pela Lei nº 307/2006, cujo vencimento será de R\$ 1.350,00:

FUSEM				
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	Divisão de Informática	CF - 3	1	R\$ 1.350,00

**Art. 11** – Fica criado na Estrutura da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba – Lei nº 340/2009, a seguinte Função Gratificada: **Secretaria da Junta de Serviço Militar (JSM), Símbolo FG-3**, cujo vencimento será de R\$ 500,00;

**Art. 12** – Fica criado na Estrutura da Secretaria de Administração e Finanças e passa a compor o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba – Lei nº 340/2009, a seguinte Função Gratificada: **Seção de Controle de Vigilância, Símbolo FG-1**, cujo vencimento será de R\$ 800,00;

**Art. 13** – As Funções Gratificadas, Símbolo FG, criadas pelas Leis Municipais nº 340/09, 517/17, 520/17 e 585/18 passam a vigor com as seguintes simbologias e respectivos vencimentos:

#### QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE TESOUREARIA	FG - 2	1	R\$ 650,00
2	SEÇÃO DE REPROGRAFIA	FG - 3	1	R\$ 500,00
3	SEÇÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE IPTU	FG - 3	1	R\$ 500,00
4	SEÇÃO DE TELEFONIA	FG - 3	1	R\$ 500,00

##### SECRETARIA DE SAÚDE

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE PROTOCOLO	FG - 3	1	R\$ 500,00
2	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	FG - 2	1	R\$ 650,00
3	SEÇÃO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE	FG - 3	1	R\$ 500,00
4	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FG - 3	1	R\$ 500,00

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE INFORMÁTICA	FG - 3	1	R\$ 500,00
2	SEÇÃO DE DIREÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	FG - 1	1	R\$ 800,00
3	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FG - 3	1	R\$ 500,00
4	SECRETÁRIA ESCOLAR	FG - 3	1	R\$ 500,00





5	ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	FG - 2	4	R\$ 650,00
6	SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	FG - 3	1	R\$ 500,00
7	SEÇÃO DE DIREÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO CALUETE	FG - 1	1	R\$ 800,00

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	SEÇÃO DE PINTURA	FG - 2	1	R\$ 650,00
2	SEÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS	FG - 3	1	R\$ 500,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS**

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	FG - 3	1	R\$ 500,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
1	GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA	FG - 1	1	R\$ 800,00
2	SEÇÃO DE CADASTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS	FG - 3	1	R\$ 500,00

**Art. 14** - Permanecem inalterados os demais Cargos constantes dos Quadros do Anexo Único da Lei Municipal nº 340/2009.

**Art. 15** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 01 de agosto de 2019.

  
**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
PREFEITO





**ANEXO 01 A LEI Nº 517/2017**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>1</b>	<b>Divisão de Cerimonial</b>	<b>CC - 3</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.235,00</b>

**ANEXO 02 A LEI Nº 517/2017**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>1</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA</b>	<b>CC - 2</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.680,00</b>
<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA ESTRATÉGICA EM SAÚDE MENTAL</b>	<b>CC - 2</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.680,00</b>
<b>3</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>CC - 2</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.680,00</b>
<b>4</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO</b>	<b>CC - 2</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.680,00</b>
<b>5</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA:</b>			
<b>5.1</b>	<b>SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<b>FG-3</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>5.2</b>	<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>FG-3</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>5.3</b>	<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)</b>	<b>FG-3</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 500,00</b>

Boa Vista – PB, 01 de agosto de 2019.

  
**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**